

PORTARIA Nº 1696/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2012 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT Nº 25/2012	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fornecimento de Energia Elétrica, ALTA TENSÃO, nas Regiões 1 a 8, Creche e Esmec.	Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1697/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CONVÊNIO	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fornecimento de Energia Elétrica, BAIXA TENSÃO, nas Regiões 1 a 8.	Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.